



RESOLUÇÃO Nº 009/2021-FIL

Processos Especiais de Ingresso - Ano Letivo de 2021.

O COORDENADOR ADJUNTO DO CONSELHO ACADÊMICO DO CURSO DE FILOSOFIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando,

a Resolução nº 012/2021-CEP, que estabelece normas para os processos especiais de ingresso na Universidade Estadual de Maringá;

o Edital nº 009/2021-DAA, de 26/05/2021, que publica vagas e procedimentos para os Processos Especiais de Ingresso para a Universidade Estadual de Maringá para o ano letivo de 2021;

a análise do aproveitamento de estudos do currículo dos requerentes e seus respectivos enquadramentos no currículo do curso de **Filosofia** da UEM;

“ad referendum”,

RESOLVE:

Art. 1º. Deferir o pedido de Transferência Externa dos requerentes relacionados abaixo do curso de **Filosofia - Licenciatura Plena**, ano letivo de 2021, conforme segue:

Aluno	Série de enquadramento	Prazo máximo para conclusão do curso
Guilherme Henrique Valladares	2ª série	2027
Paulo Vinicius Ventura	2ª série	2027

Art. 2º. Deferir o pedido de ingresso de Portador de Diploma para cursar novo curso, do aluno relacionado abaixo, para o curso de Filosofia, ano letivo de 2021:

Aluno	Série de enquadramento
Pedro Vinicius Gimenes Medina	2ª

Art. 3º. Deferir o pedido de Reingresso de Curso, do aluno abaixo relacionado, para o curso de Filosofia, ano letivo de 2021, conforme segue:

Aluno	R.A.	Série de enquadramento	Prazo máximo para conclusão do curso
José Frederico Brescianini Junior	80402	4ª	2021

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRASE.

Maringá, 16 de julho de 2021.

Prof. Dr. Mateus Ricardo Fernandes Ferreira,
COORDENADOR ADJUNTO - FIL.